



Companhia Jaguari de Energia

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 53.859.112/0001-69 - NIRE nº 35.300.024.575

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Janeiro de 2023

I - Dia, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023, às 14h00, na sede social da **Companhia Jaguari de Energia** ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia"), localizada na Rua Vígato, nº 1.620, Térreo, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, CEP: 13820-000. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente: Carlos Zamboni Neto, e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade **V - Ordem do Dia: (i)** Aprovar a Contratação de Serviços de Construção e Manutenção de Linhas de Transmissão ("CCM-T"); e **(ii)** Aprovar a celebração de Acordo Corporativo de Compartilhamento de Custos - REN 948/2021 da ANEEL. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: **(i) Aprovar, nos termos do Número de Referência 2022398-C**, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção de Linhas de Transmissão e Subestações ("CCM-T") pela CPFL Santa Cruz, Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), em conjunto denominadas "Distribuidoras", conforme fornecedor, valores, termos e condições constantes no material arquivado na sede da Companhia. São considerados incluídos todos os impostos e despesas, pelo período de execução e reajuste de acordo com material arquivado na sede da Companhia. O valor do fornecedor pode variar de acordo com a efetiva demanda de cada Distribuidora. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. **(ii) Aprovar, nos termos do Número de Referência 2022487-C**, a celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos Corporativos ("Contrato") entre CPFL Santa Cruz e entre CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), CPFL Piratininga, RGE, CPFL Paulista, Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica ("CPFL Transmissão"), CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") e CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), em conjunto denominadas "Empresas do Grupo CPFL", condicionado à anuência prévia e conforme as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") na Resolução nº 948/2021. O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que o valor para cada Empresa do Grupo CPFL corresponderá ao percentual baseado no critério de Ativo Imobilizado Bruto, conforme material arquivado na sede da Companhia. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário) e CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flavio Henrique Ribeiro e Luis Henrique Ferreira Pinto). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Assembleias Gerais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Jaguariúna, 25 de janeiro de 2023. **Mesa: Carlos Zamboni Neto** - Presidente da Mesa; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **JUCESP** nº 145.392/23-5 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 27/04/2023 19:05:05 com o número de série 2AA71D011FE70A53.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25922>

